



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 201 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23404.000002/2013-84:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D401, a partir de 09 de janeiro de 2013, ao servidor **Junior Cezar Castilho**, matrícula SIAPE nº 1915297, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Câmpus Umuarama, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso "A Avaliação Como Uma Prática Reflexiva", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo Centro de Educação Profissional - CENED de Brasília/DF.


Neide Alves